



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota 04041	Data de Emissão 01/04/2021
RPS	Competência 01/04/2021

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **22.416.591/0001-15** Inscrição Municipal: **1227800**
Nome/Razão Social **ASTERIXCO TELECOM LTDA**
Nome Fantasia **ASTERIXCO TELECOM**
Endereço **AVENIDA NAIR AZEVEDO SILVA, 450 - LOJA 40 PAVMT02 - MÁRIO CYPRESTE - CEP: 29027245**
Município/UF **Vitoria/ES** Email: **contato@asterixcotelecom.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **27.080.605/0016-72** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social **SESA - HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**
Endereço **RUA CASSIANO CASTELO, 307 - CENTRO - CEP: 29700060**
Município/UF **Colatina/ES** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Colatina - ES** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**
Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**
Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**
CNAE: **9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**

Discriminação dos serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRÁFEGO DE DADOS, VÍDEO E VOZ ENTRE O ALMOXARIFADO CENTRAL E O HOSP. SILVIO AVIDOS,

REFERENTE O PERÍODO DE 25/02/2021 A 24/03/2021.

CONTRATO 19/2018
EMPENHO 1326

BANCO SICOOB
NÚMERO DO BANCO 756
AG 3010
C/C 135150-8

Valor dos serviços = R\$ 1.600,00 // Valor líquido da nota = R\$ 1.600,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 1.600,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 80,00	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 1223/2015 de 29/05/2015;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: **D36B2F09-0CEB-40A1-801C-DAFEDD516F53**